

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Serra, 06 de agosto de 2025**

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Ordenadora de Despesas**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**  
**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

| EMPENHO/ANO | CREDOR                                                | VALOR A CANCELAR |
|-------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| 1560/2024   | MENEGHELLI E SARTORI ADMINISTRACÃO DE IMOVEIS LTDA ME | R\$ 0,02         |
| 7075/2024   | CENTRO LABORATORIAL DE CITOPATOLO                     | R\$ 973,27       |
| 7357/2024   | FORMATI TECNOLOGIA LTDA                               | R\$ 136.162,50   |

**Serra, 06 de agosto de 2025**

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Ordenadora de Despesas**

**Protocolo 1607909**

**PORTARIA SESA Nº 106, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

Prorroga prazo de sindicância

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA,**  
no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pela Presidência da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30 dias para prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, as Sindicâncias tratadas pelas Portarias/SESA nº 040/2022, 062/2023, 039/2024, 064/2024, 079/2024, 115/2024, 004/2025, 018/2025, 048/2025, 051/2025, 054/2025, 056/2025 e 082/2025 para apuração dos fatos notificados nos autos dos processos nº 40.095/2023, 36.614/2024, 54.039/2024, 54.038/2024, 57.934/2024, 23.470/2021, 6.459/2025, 16.563/2025, 18.347/2025, 45.535/2025, 45.539/2025, 45.555/2025, 45.551/2025, 45.546/2025 e 67.165/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2025.

Serra/ES, 06 de agosto de 2025.

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1607913**

PORTARIA SETUR. Nº 058

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 058/2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar o Art. 1º da Portaria 129/2024, com os seguintes servidores:

I - Gestor:

a) Lindomar José Gomes- Mat. 96234;

II - Fiscal:

a) Alberto Sanzio Pacheco Velasco - Mat. 98.068.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra, ES, 06 de agosto de 2025.

Anderson Magalhães Madeira  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
- SETUR

**Protocolo 1608235**

**Portaria**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº 8.288/11, **INTIMA** a Senhora **LEONICE DOMINGOS PIFER CAMPOS**, matrícula **34.013**, e **MARA ALICE MANOLIA DA SILVA**, matrícula **38.526** e seu patrono **Dr. FELIPE PRATA PRAVATO RANGEL**, para comparecerem na Comissão de Inquérito Administrativo - CIAD, Edifício da Procuradoria Geral Municipal, 3º andar, situado à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 239, Centro, Serra- ES, **NO DIA 14 DE AGOSTO, ÀS 09:00H**, para interrogatório nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 54853/2017.

Serra-ES, 06 de agosto de 2025.

**Nathália do Nascimento Arçari**  
**Presidente da CIAD**

**Graziella Alves Monjardim**  
**Secretária da CIAD**

**Protocolo 1607811**

**Portaria**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES**

**RESOLUÇÃO Nº 687 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 370ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer nº 004/2025 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas do 1º Relatório Quadrimestral de 2025, com base no parecer nº 004/2025 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho

Municipal de Saúde da Serra.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Serra, 04 de agosto de 2025.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS nº 687, de 04 de agosto de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde da Serra  
Protocolo 1607921

### Contrato

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2025

Processo nº 55166/2025.

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa a L DE SOUSA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.316.967/0001- 64.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, "EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

**Vigência:** 12 (doze) meses contados, partir da Publicação no diário Oficial do Município.

**Valor global:** R\$ 69.160,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta reais)

**Classificação Funcional:** 08.243.0006.2.028 -

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.19

**Data de assinatura:** 15 de julho de 2025.

ID (TCEES): 2024.069E0600003.02.0002

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Protocolo 1607712

### Contrato

SECRETARIA DE SAÚDE  
Extrato do 1º Termo de Apostilamento da  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 183/2024

O presente termo de Apostilamento tem por objeto **CORRIGIR** o nº documento de Cpf do representante legal da Empresa **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA na Cláusula 2 - cujo o correto é "Representante Legal: Carlos Alberto da Silva Gonçalves - CPF: 082.XXX.XXX-31"**.

Ata de Registro de Preço nº 183/2024

Processo nº 28.364/2024

Pregão nº 047/2024

Contratada: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA

Serra, 04 de agosto de 2025

Fernanda Coimbra Mota Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Protocolo 1607741

### Ordem de Fornecimento

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1220/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.065/2024

Ata Nº : 227/2024

Processo nº 44.427/2025

Objeto: Aquisição de Protetor Solar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

Valor Total: R\$ 32.508,00

Data da Assinatura: 01/08/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1607669

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1242/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.128/2024

Ata Nº : 198/2025

Processo nº 51.215/2025

Objeto: Aquisição de Refrigerador

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRIMER SOLUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 45.285,20

Data da Assinatura: 05/08/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1607670

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1243/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.042/2024

Ata Nº : 133/2024

Processo nº 62.945/2025

Objeto: Aquisição de Óleo Mineral

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA

Valor Total: R\$ 157.374,00

Data da Assinatura: 05/08/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1607671

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1244/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.129/2025

Ata Nº : SERP 526/2025

Processo nº 65.728/2025

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA